



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:
unanimidade
17/08/2015

VEREADOR
Mauricio Valadão Reimão de Melo
(Dr Valadão)
2º VICE PRESIDENTE

Mrs. Angela Alfenas
VEREADORA
1º SECRETÁRIA

Exmo. Sr. Presidente em Exercício

Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

REQUERIMENTO N° 205/15

Senhor Presidente,

01/08/2015, 567/15, 569/15, 570/15
20 08 2015

O Vereador *in fine* assinado, requer na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência aos Excelentíssimos Senhores Prefeito do Município de Ubá, Edvaldo Baião Albino, e Secretário Municipal de Saúde, Claudio Ponciano, solicitando-lhes que retornem o horário de atendimento da Farmácia Popular Municipal, em prol da saúde da população.

A Farmácia Popular é um setor que já há vários anos, integra à Administração Municipal prestando relevante serviço de saúde à população, com o fornecimento de medicamentos vitais à saúde de milhares de cidadãos.

Recentemente, em decorrência do Decreto 5.706/2015, diversos setores do Poder Executivo Municipal passaram a trabalhar apenas meio período, o que incluiu a Farmácia Popular, causando imenso transtorno e prejuízos à população.

Nesta esteira, a medida cabível em benefício aos usuários da “Farmacinha”, é o retorno de suas regulares atividades, com atendimento em dois turnos, razão pela qual, faz jus esta proposição.

Requer ainda, que cópia deste Requerimento seja encaminhada à Imprensa em Geral, Ministério Público, Femac e todas as Associações de Moradores de Ubá.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 dias de agosto de 2015.

VEREADOR RAFAEL FAÉDA DE FREITAS
(Presidente em Exercício)

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SGI 6312015, acusa
Recebimento desta proposição.